



# REGULAMENTO

## Ano Letivo 2022-2023

# Introdução

O **Clube Mais Português** é um espaço dedicado à interação, aprendizagem e partilha, onde se promove a otimização de diversas áreas de competências dos nossos alunos, tais como o pensamento crítico e criativo, informação e comunicação, linguagem e textos, relacionamento interpessoal, desenvolvimento pessoal e autonomia e sensibilidade estética e artística.

Neste clube, pretende-se que os alunos partilhem experiências e gostos literários, conheçam e divulguem efemérides relevantes no âmbito da língua e literatura portuguesas, de forma a envolver, sempre que possível, toda a comunidade educativa.

## I – Intervenientes

1. Podem participar no clube todos os alunos do ensino secundário que procedam à sua inscrição no clube.
2. A dinamizadora do **Clube Mais Português** será a professora de Português, Lúcia Moreira.
3. Poderão participar nas atividades do clube outros intervenientes, desde que essa participação seja acordada previamente com a coordenadora do clube.

## II – Inscrição

1. A inscrição no clube faz-se mediante preenchimento de impresso próprio para o efeito, existente na biblioteca da escola.
2. A inscrição implica o consentimento dos encarregados de educação para a participação dos seus educandos nas atividades do clube e para a divulgação de imagens dos alunos relativas a essa participação.
3. O prazo de inscrição no clube decorre até 30 de setembro em cada ano letivo.
4. Excecionalmente, poderão ser aceites inscrições, depois dessa data, desde que sejam apresentadas razões válidas para o efeito.
5. A anulação da inscrição no clube pode ser feita, a qualquer momento, através de email enviado à coordenadora com uma breve justificação.

### III – Periodicidade e formato das sessões

1. A periodicidade de funcionamento do clube será estabelecida em função da disponibilidade de horário da coordenadora e dos alunos.
2. De acordo com as atividades a desenvolver e a disponibilidade dos alunos, o clube poderá funcionar em regime presencial, virtual ou misto.
3. A participação dos alunos inscritos em cada uma das atividades do projeto dependerá da disponibilidade e do perfil dos mesmos.
4. Ao longo do ano letivo, todos os alunos inscritos devem ter oportunidade de participar em mais do que uma atividade do clube.
5. Quando um aluno não cumprir as responsabilidades assumidas em relação a determinada atividade, será ponderada a sua exclusão do clube.

### IV – Divulgação das atividades

1. A divulgação das atividades realizar-se-á através da página web oficial da ESP e das respetivas páginas de Facebook e Instagram.
2. Sempre que se justificar, o clube poderá fazer uso de outras formas de divulgação das suas atividades, como elaboração de cartazes, panfletos, etc...

### V – Processos de avaliação

1. A participação dos alunos no clube será comunicada pela coordenadora do mesmo aos respetivos professores de Português, os quais, por sua vez, devem fazer registar em ata de conselho de turma, no ponto “Atividades”, essa mesma participação.
2. Posteriormente, os diretores de turma deverão registar na plataforma Inovar as atividades em que os alunos participaram para que as mesmas constem no respetivo certificado de final de ciclo.
3. A avaliação global do clube efetua-se através da elaboração de um relatório anual elaborado pela responsável do clube e enviado à coordenação de departamento de línguas e à direção da escola.

### VI – Omissões

1. Tudo o que não estiver previsto no atual regulamento será resolvido após consultar a coordenação de departamento ou a direção da escola.

A coordenadora do projeto,  
*Lúcia Moreira.*